



31245213

08027.000248/2025-41



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Área de Assessoria da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 290/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Carlos Veras
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar nº 1015/2025, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM)

Referência: Ofício 1ªSec/RI/E/nº 143

Senhor Primeiro-Secretário,

Reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar nº 1015/2025, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto (PL/AM), para encaminhar o OFÍCIO Nº 3243/2025/GAB-SENASA/SENASA/MJ, elaborado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASA), área técnica deste Ministério da Justiça e Segurança Pública, bem como o OFÍCIO Nº 171/2025/DASPAR/PF, oriundo da Polícia Federal (PF), a fim de subsidiar resposta ao i. parlamentar.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO LEWANDOWSKI
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 18/06/2025, às 17:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31245213** e o código CRC **9E11C8D4**.

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- a) OFÍCIO Nº 3243/2025/GAB-SENASA/SENASA/MJ (31230948), e
- b) OFÍCIO Nº 171/2025/DASPAR/PF (32025408).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000248/2025-41

SEI nº 31245213

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 436, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-3223 - www.gov.br/mj/pt-br
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 26/03/2025 09:52:37.713 - Mesa

RIC n.1015/2025

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)**

**Requer do Excelentíssimo
Ministro da Justiça e
Segurança Pública, Senhor
Ricardo Lewandowski,
informações sobre sistemas
antidrone.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Ricardo Lewandowski, solicitação de informações sobre sistemas antidrone. Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

- 1) Excelentíssimo Ministro, considerando o uso crescente de drones pelo crime organizado, existe algum plano de padronização nacional para aquisição de sistemas antidrone, de modo a garantir interoperabilidade entre as diferentes forças policiais estaduais e federais?
- 2) Diante dos desafios regulatórios relacionados ao uso de tecnologias antidrone em áreas urbanas, quais medidas o Ministério da Justiça está considerando para estabelecer um marco legal que equilibre a eficiência no combate ao crime com a proteção de direitos civis e privacidade?
- 3) Os sistemas antidrone representam um investimento tecnológico considerável. O Ministério planeja criar uma linha de financiamento específica através do Fundo Nacional de Segurança Pública para apoiar estados e municípios na aquisição dessas tecnologias, ou contempla

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258041185600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

* C D 2 5 8 0 4 1 1 8 5 6 0 0 *



uma central nacional de monitoramento que possa atender às demandas mais urgentes?

Justificação

Em atenção aos recentes desenvolvimentos tecnológicos no campo da segurança pública, gostaria de apresentar um breve panorama sobre os sistemas antídrone que vêm ganhando notoriedade e investimentos crescentes por parte das forças policiais brasileiras. Esta tecnologia representa uma resposta necessária à utilização cada vez mais frequente de drones por organizações criminosas para atividades ilícitas diversas, desde o tráfico de drogas e armas até a vigilância de operações policiais e entregas de itens proibidos em presídios.

Os sistemas antídrone, que agora recebem investimentos significativos conforme reportado pelo Valor Econômico, operam através de tecnologias de detecção e neutralização. Os equipamentos mais avançados conseguem identificar aeronaves não tripuladas a distâncias consideráveis, analisar suas características de voo, e quando necessário, interromper suas operações através de bloqueio de sinais ou até mesmo captura física.

As polícias estaduais já demonstram resultados promissores com a implementação destes sistemas. Em São Paulo, por exemplo, durante operações recentes em áreas de alta incidência criminal, a tecnologia possibilitou a interceptação de drones utilizados para monitorar movimentações policiais. No Rio de Janeiro, sistemas semelhantes têm sido fundamentais para prevenir a entrega de celulares e outros itens proibidos em complexos penitenciários.

É importante ressaltar que o investimento nesta tecnologia se alinha perfeitamente com os objetivos estratégicos do Ministério da Justiça e Segurança Pública no combate ao crime organizado e na modernização das forças de segurança. Ao mesmo tempo, apresenta desafios regulatórios importantes que demandam atenção ministerial, especialmente quanto aos limites de uso e potenciais impactos em áreas urbanas.

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946



* CD258041185600*



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

A coordenação nacional destes esforços tecnológicos, possivelmente através de um programa específico sob a égide do MJSP, poderia potencializar os resultados já obtidos isoladamente, estabelecendo protocolos unificados de operação e facilitando o compartilhamento de informações entre as diferentes forças policiais.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 26 de março de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal / PL-AM

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258041185600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 26/03/2025 09:52:37.713 - Mesa



* C D 2 5 8 0 4 1 1 8 5 6 0 0 *

RIC n.1015/2025



31230948



08027.000248/2025-41



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 3243/2025/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA
Secretário Nacional de Assuntos Legislativos
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC n.º 1015/2025.

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Requerimento de Informação Parlamentar n.º 1015/2025 (31118229), de 26 de março de 2025, por meio do qual o Deputado Federal Capitão Alberto Neto (PL/AM) requer informações sobre sistemas antídrona.
2. Preliminarmente, cabe ressaltar que a competência desta Secretaria Nacional de Segurança Pública é balizada pelo artigo 24 do Decreto n.º 11.348, de 1º de janeiro de 2023, do qual se extrai o papel preponderante na concepção, implementação e avaliação das políticas públicas, com o intuito de fomentar a segurança pública de forma eficaz e eficiente em todo o território nacional, primando pela integração com os entes federativos e norteando-se pelo princípio da autonomia federativa.
3. Ao exposito, registro que esta Secretaria não possui contribuições sobre a temática em apreço, considerando que a demanda não guarda pertinência com as atribuições supracitadas.

Atenciosamente,

MARIO LUIZ SARRUBBO
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Sarrubbo, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 04/04/2025, às 16:31, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31230948** e o código CRC **D707C10E**.

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexo:

- Requerimento de Informação Parlamentar n.º 1015/2025 (31118229).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000248/2025-41

SEI nº 31230948

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, sala 507, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-9892 / 9646 - <https://www.justica.gov.br>
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



31252508



08027.000248/2025-41



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Área de Assessoria da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

DESPACHO Nº 239/2025/ASSESSORIA-SAL/GAB-SAL/SAL

Destino: **Carlos Veras - Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados**

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar nº 1015/2025**

Interessado: **Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM)**

De ordem, encaminho à DIPROT para envio dos documentos abaixo listados ao Sr. *Carlos Veras*, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, por intermédio do e-mail ric.primeirasecretaria@camara.leg.br:

- a) RIC nº 1015/2025 , de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto (31118229);
- b) OFÍCIO Nº 290/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ (31245213);
- c) OFÍCIO Nº 3243/2025/GAB-SENASA/SENASA/MJ (31230948); e
- d) OFÍCIO Nº 171/2025/DASPAR/PF (32025408).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Rodrigues Grego (PST), Prestador(a) de Serviço de Técnico(a) em Secretariado**, em 18/06/2025, às 15:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31252508** e o código CRC **CD08BC0B**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

OFÍCIO N° 171/2025/DASPAR/PF

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora
BETINA GUNTHER SILVA
Assessora Especial do Ministro
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício-Sede
70064-900 Brasília/DF

Assunto: Apresentação de subsídios para resposta ao RIC nº 1015/2025, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM).

Referência: Ofício 488/2025 ASSESSORIA-SAL/GAB-SAL/SAL - Processo SEI-MJSP nº 08027.000248/2025-41

Senhora Assessora,

1. Em atenção ao Ofício em referência, relativo ao **Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 1015/2025**, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM), no qual são solicitadas informações sobre ações relacionadas a sistemas antidrone, de ordem apresentam-se a seguir colaborações à resposta do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública.

2. A Polícia Federal, por meio da Diretoria Executiva (DIREX/PF), encontra-se em fase de prospecção internacional de tecnologias antidrone voltadas ao enfrentamento ao crime organizado, especialmente no que se refere à sua aplicação nas atividades de Polícia Judiciária. Até o momento, não há sistemas antidrone em operação com esse propósito específico.

3. Paralelamente, há processo licitatório em curso para a aquisição de sistema antidrone destinado à proteção de Chefes de Estado em visitas oficiais ao Brasil, atividade sob responsabilidade da Diretoria de Proteção à Pessoa (DPP/PF). Trata-se de uma medida pontual, com foco na segurança de autoridades, mas que pode servir de base técnica e operacional para futuras aquisições.

4. Outrossim, a Polícia Federal atua em colaboração com os órgãos responsáveis pelo operação aérea, tais como a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA). Atualmente, a PF participa de Grupo de Trabalho sobre UAS (*Unmanned Aircrafts*), coordenado pelo Comando de Operações Aeroespaciais da Força Aérea Brasileira (COMAE/FAB), que tem por objetivo desenvolver soluções normativas para aprimorar e padronizar a fiscalização de não conformidades envolvendo aeronaves não tripuladas.

5. Por fim, informar-se que a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) abriu consulta pública acerca da proposta do novo Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 100, tendo a minuta de Instrução Suplementar 100.103-002A sido dirigida a órgãos de segurança pública e de polícia,

dentre outros.

Atenciosamente,

BIANCA RONDINELI CEREGATTI MURAD

Delegada de Polícia Federal
Chefe de Gabinete da Direção-Geral



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA RONDINELI CEREGATTI MURAD, Chefe de Gabinete**, em 18/06/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=65696223&crc=378A7946](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=65696223&crc=378A7946).
Código verificador: **65696223** e Código CRC: **378A7946**.

Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo I, 27º andar, sala 11, Brasília/DF
CEP 70165-900, Telefone: (61) 3303-1018
E-mail: daspar@pf.gov.br

Referência: Processo nº 08200.022913/2025-07

SEI nº 65696223